



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 094/2021 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO BELEM NETO – SERVOPA CAMINHÕES (EIV)

PROCESSO: 202011232813993778

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1630900390000

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2021.

Após análise do requerimento protocolado sob nº **202011232813993778** apresentado por **JOSÉ ANTONIO BELEM NETO / PARANAPART ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. – SERVOPA CAMINHÕES**, referente à Estudo de Impacto de Vizinhança de empreendimento (Comércio 2 / Serviço 3) a ser instalado no lote de inscrição imobiliária nº **16.309.0039.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se nesta data para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

O GAT estabelece como **contrapartidas** para mitigação/compensação dos impactos a serem gerados:

- 1. Abrigos de ônibus:** Doação e implantação de dois abrigos de ônibus no raio de influência do empreendimento, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;
- 2. Plantio de espécies arbóreas** e arbustivas na divisa dos fundos, conforme orientações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- 3. Doação de área:** o empreendedor deverá doar a área correspondente ao atingimento da diretriz viária de alargamento da “Rua da Jaca”. Este atingimento deverá ser confirmado mediante levantamento topográfico planialtimétrico a ser analisado e aprovado pela Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo;
- 4. A abertura de vagas de empregos** pela empresa deverá ser realizada via Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais durante o prazo de um ano a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

O prazo para execução das contrapartidas 1, 2 e 3 fica vinculado à emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra do empreendimento.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/1

PARECER TÉCNICO 094/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO BELEM NETO – SERVOPA CAMINHÕES (EIV)

PROCESSO: 202011232813993778

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1630900390000

momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	